



Folha Imagem

MILITÂNCIA A paulista Carlota Pereira de Queiroz foi eleita em 1933 primeira deputada federal

Direito ao voto reconheceu a cidadania

A luta das mulheres por uma participação política na sociedade é anterior à proclamação da República. Naquela época já se formavam as primeiras organizações feministas que lutavam pelo direito das mulheres ao voto.

O direito ao voto feminino só foi reconhecido em 1932, no governo Vargas. A permissão era restrita às mulheres casadas que tivessem a autorização do marido e às solteiras e viúvas, desde que com renda própria. Com a Constituinte de 1933, o direito ao voto foi reasssegurado, mas apenas àquelas mulheres que exercessem funções remuneradas em cargos públicos. O voto pleno e obrigatório como direito de todas as mulheres foi instituído pela Constituição de 1946.

Primeiras representantes – A paulista Carlota Pereira de Queiroz foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Câmara dos Deputados, em 1933. Bertha Lutz, concorrendo pelo Distrito Federal, na época Rio de Janeiro, foi eleita suplente. No Senado Federal, a primeira representante do sexo feminino foi Eunice Michilles, do Amazonas, em 1980.

Nas eleições de 2002, as mulheres foram campeãs de voto em oito estados. A bancada feminina representa 12,3% das cadeiras do Senado (a senadora Marina Silva ocupa atualmente o cargo de ministra do Meio Ambiente). No Executivo, a primeira mulher a ocupar um cargo no Brasil e na América do Sul foi Alzira Soriano: ela foi eleita prefeita em Lages (RN), em 1929, aos 32 anos. No governo de um estado, a mulher só conquistou um cargo em 1994, com a eleição, no Maranhão, de Roseana Sarney, atual senadora (PFL). Em 2002, foram eleitas duas governadoras – Rosinha Matheus (PMDB-RJ) e Wilma de Faria (PSB-RN).

No Judiciário, apenas em 1999 foi indicada a primeira mulher para um tribunal superior. A ministra Eliana Calmon Alves, do Superior Tribunal de Justiça. Em 2000, a juíza Ellen Gracie Northfleet foi indicada para o Supremo Tribunal Federal. Na primeira instância, as mulheres constituem um expressivo contingente.

CIDADANIA ESPECIAL

Ano II – Nº 20 – Jornal do Senado – Brasília, segunda-feira, 8 de março de 2004

Participação feminina na política ainda é pequena

Em quase todos os países, comemora-se no dia 8 de março o Dia Internacional da Mulher, presente no calendário da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1975. Amanhã, às 10h, no Plenário do Senado, o presidente do Congresso Nacional, senador José Sarney, preside a sessão solene em que serão homenageadas as vencedoras do Prêmio Bertha Lutz deste ano. A solenidade marca ain-

da a abertura dos eventos do Ano Nacional da Mulher. 2004 será dedicado a ações para fortalecer a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Apesar dos avanços nas últimas décadas, a situação da mulher continua desigual em muitos setores, em especial na política. Dos 192 países, só 12 têm uma mulher como chefe de Estado. No Brasil, apesar de representarem 52% do eleitorado, o total de mulheres eleitas

não chega a 30% dos cargos. O pleito de 2002 registrou expressivo aumento do número de mulheres no Congresso. Foram eleitas 42 deputadas, um crescimento de 45% em relação às eleições anteriores, em 1998, e oito senadoras, formando essas uma bancada de dez mulheres. Um crescimento de 100%.

Este *Especial Cidadania* conta um pouco da história e da importância da participação política da mulher.

Senadora afirma que a atuação das mulheres no Legislativo concretizou importantes conquistas

Anualmente, cinco mulheres são homenageadas pelo Senado Federal com um prêmio em reconhecimento ao trabalho na defesa dos direitos femininos. O prêmio leva o nome da bióloga Bertha Lutz (1894-1976), ativista incansável na luta contra a discriminação da mulher. A escolha é feita pelo Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, hoje presidido pela senadora Serys Slhessarenko (PT-MT). Em entrevista ao *Jornal do Senado*, Serys, uma das líderes da bancada feminina no Congresso, ressalta a importância da participação da mulher na política.

Em 2002, a bancada feminina conquistou um número recorde de vagas no Congresso Nacional. Ainda assim, o número é muito baixo. Por que as mulheres não estão ocupando mais vagas?

Isso se dá porque a dominação masculina, seja na política, seja em todos os setores, é uma dominação histórica e, portanto, uma realidade que não se pode modificar de uma hora para outra. Tivemos sempre que nos afirmar como profissionais capacitadas e, ao mesmo tempo, nos preocupar com a criação dos filhos e continuar gerenciando as atividades domésticas. É fácil perceber que uma mulher sobrecarregada com essa dupla jornada lida ainda com muitas barreiras para ampliar sua agenda e se multiplicar como agente político.

O sistema de cotas facilitou a participação feminina nos partidos? Outros incentivos deveriam ser adotados?

O sistema de cotas contribuiu para a ampliação do número de candidatas, mas não é suficiente. É preciso ampliar os equipamentos sociais, como creches, lavanderias e restaurantes comunitários, notadamente nos bairros populares, para que um percentual cada vez maior de mulheres tenha oportunidade de se afirmar no trabalho, na família e, conseqüentemente, na vida pública. A discussão do salário para a dona-de-casa, que começa a ser debatido no Parlamento, será outro instrumento de afirmação da mulher. No meu primeiro ano de atuação, fui autora de uma proposta que amplia a

participação das mulheres na Mesa do Senado.

Por que a mulher deve ingressar na política?

É muito importante que cada mulher compreenda que, fazendo política, ela só tende a ampliar nossos direitos, nossa liberdade, todas as nossas possibilidades de realização pessoal.

Que mudanças a participação feminina no Parlamento trouxe em benefício das mulheres brasileiras?

A participação feminina no Congresso Nacional concretizou importantes conquistas, como a criação de

conselhos de direitos da mulher e delegacias da mulher. A violência contra a mulher passou a ser considerada crime, o assédio sexual já é reprimido por legislação específica, a lei das cotas provocou o compromisso dos partidos com a participação das mulheres na política.

Qual a agenda da bancada feminina para a presente legislatura?

Uma questão que será discutida com energia pela bancada feminina no Congresso é a importância de se ampliar a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança para o financiamento das casas-abrigo. Hoje temos apenas 72 casas-abrigo espalhadas pelo país, das quais somente 48 estão em funcionamento e são fundamentais para resguardar a mulher que sofre violência doméstica.

O que ainda precisa mudar na legislação em favor das mulheres?

O Código Penal brasileiro ainda preserva termos discriminatórios como "mulher honesta", que estamos cuidando de eliminar da legislação. No campo profissional detectamos que muitas de nós ainda percebem salários 30% inferiores aos que são pagos aos homens. Questões como essas precisam ser urgentemente enfrentadas. Não podemos permitir que aqueles que nos exploram e subjugam continuem tendo uma vida folgada, enquanto tantas mulheres vivem ainda mergulhadas em vidas de desespero.



Genalbo Magela

ATUAÇÃO Serys preside o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Sistema de cotas aumentou candidaturas

A legislação eleitoral (Lei 9.504/97) em vigor determina que cada partido ou coligação deve reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para o registro de candidaturas de cada sexo. Foi a primeira lei a introduzir o sistema de cotas para a promoção da igualdade de gênero no país. Por razões diversas, na prática, a presença feminina tem ficado aquém do estabelecido pela lei.

A adoção de políticas públicas mais efetivas para promover a participação feminina na política foi iniciada com a promulgação da Lei 9.100/95, que estabeleceu o percentual mínimo de 20% de candidatas mulheres nas listas dos partidos e coligações para o cargo de vereador.

Proposições – Para ampliar a participação da mulher na política, há várias propostas em tramitação. Na Câmara, de autoria da deputada Luiza Erundina (PSB-SP), o Projeto 6.216/02 destina 30% dos recursos do fundo partidário para programas que promovam a participação política das mulheres. Já o Projeto 2.355/00, da então deputada Rita Camata, determina que 50% das vagas sejam destinadas igualmente para cada sexo em todas as eleições.

A deputada Mariângela Duarte (PT-SP) propôs o PL 719/03, garantindo que, no mínimo, 30% dos recursos do fundo partidário sejam usados para a criação de organizações de pesquisa, educação e capacitação política da mulher.

No Senado, proposta da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) pretende garantir a participação proporcional da representação feminina na eleição da Mesa da Casa.

Informações

Disque Saúde Mulher – 0800 6440803

Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres

Tel.: (61)2104-9377

www.presidencia.gov.br/spmulheres/

Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Tel.: (61) 328-1664

www.cfemea.org.br

Articulação de Mulheres Brasileiras

Tel.: (81) 3445-2086

www.articulacaodemulheres.org.br

União Brasileira de Mulheres

Tel: (11) 3107-7905

www.ubmulheres.org.br

Biblioteca Virtual da Mulher

Tel.: (21) 2299-2008

www.prossiga.br/bvmulher/cedim